

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: Q7w0IGJna4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/07/2012 Moção de aplausos nº 1061/2012 Protocolo nº 2926/2012</p>
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>	

Nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais desta Casa de Leis e encaminhe o Senhor **3º SGT PM MT MERVILE HORTON DUTRA JUNIOR – PROERD- MT**, “MOÇÃO DE APLAUSO”, vazada nos seguintes termos:

“**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros e a requerimento do Deputado SEBASTIÃO REZENDE, manifesta seus mais efusivos aplausos o Senhor **3º SGT PM MT MERVILE HORTON DUTRA JUNIOR – PROERD- MT**, pela participação do 1º Curso de Formação de Mentores do PROERD no Currículo da Educação Infantil, Séries Iniciais, Currículo Base do 5º Ano, Currículo Adolescentes 7º Ano e Currículo para Pais ou Responsáveis no Comando Regional I – MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Junho de 2012

Sebastião Rezende
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O PROERD /MT – Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência é desenvolvido em Mato Grosso pela Polícia Militar, Regulamentado pelo Decreto Estadual nº 5.651 de 10/12/2002 e pelas Leis Ordinárias de Autoria do Deputado Sebastião Rezende, nº 9.570 de 29/06/2011

Que criou um quadro específico e Orçamento Próprio para o Programa e a de nº 9.575 que Inclui o PROERD na Grade Curricular do 1º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental. A Assembléia Legislativa presta suas Homenagens ao valoroso Trabalho de conscientização e Prevenção, junto àqueles que ainda não tiveram contato com a substância química que tem dizimado nossos jovens e suas famílias, por serem dependentes ou estarem envolvidos com este mal que é hoje considerado caso de Saúde Pública

Congratulamo-nos pela participação no 1º curso de Capacitação de Mentores do PROERD no currículo de Educação Infantil Séries Iniciais, Currículo base do 5º Ano Currículo Adolescentes 7º Ano e Currículo para pais ou responsáveis.

Esta Casa de Leis homenageia o **3º SGT PM MT MERVILE HORTON DUTRA JUNIOR – PROERD- MT** que vem prestando relevantes serviços no enfrentamento às drogas quer seja na prevenção, repressão, e ou tratamento de dependentes químicos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Junho de 2012

Sebastião Rezende
Deputado Estadual